



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de maio de 2026.**

17b5c109-880e-45a3-  
8785-5a1ea92d2aa6

Assinado de forma digital por  
17b5c109-880e-45a3-8785-5a1ea92d2aa6  
Dados: 2026.05.28 11:09:09 -03'00'

**ALAN CAMPOS ALVES**  
**Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel**



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 049/2026  
Em 28 de maio de 2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária a JOSÉ NELTO DE CARVALHO, Vereador Vice-Presidente do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CPF sob o n.º 079.711.994-90, em razão do deslocamento até a cidade de Natal/RN em data de 29 de maio do corrente ano para cumprir agenda administrativa e assim participar do evento denominado Culminância das ações do Maio Amarelo 2026 e Avanços da Política Pública de Trânsito, envolvendo a Municipalização e ainda conforme documentos anexos no processo referente.

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas da referida viagem o respectivo Vereador, acima referido, faz jus a percepção de 01 (uma) diária no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), de acordo com o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal.

**Parágrafo Único:** Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Resolução do Poder Legislativo n.º 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN  
Telefax: (84)/3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

**Publicado por:**  
Alan Campos Alves

**Código Identificador:** 54188828